

Ano 2 | Edição 128 | 19 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA № 4639, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 17 de maio de 2021, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de Auxiliar de Enfermagem;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato da Sra. **AMANDA CRISTINA FREITAS RODRIGUES**, RG nº 53.194.578-9, CPF nº 465.404.918-59, contratada para o EMPREGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e Inciso IV, art. 6º e Inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.



Ano 2 | Edição 128 | 19 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 18 de maio de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



Ano 2 | Edição 128 | 19 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

16 MAI 2021 19:22:14

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

RELATÓRIO RESUMIDO DA LEI Nº 101/2000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL - Lei 101/2000

GA125127 Pag: 1/1

Referente ao 1º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/05/2020 à 30/04/2021 - 01 PODER LEGISLATIVO

DESPESA'S COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercicio 2021)
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - INCLUSIVE ENCARGOS	810.315,76
Pessoal Ativo	810.315,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	GROWING AND
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercicios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II)	810.315,76

COMPARATIVO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR	
Receita Corrente Liquida	R\$	22.197.854,45
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a Lei 101/2000 - <6 %>	R\$	1.331.871,27
Total 3á Empenhado Até a Data	R\$	810.315,76
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	R\$	1.265.277,70
Percentual de Aplicação	96	3,65

Presidente da Câmara RG 44,656.803-X CPF 373.617 998-76 Adriana Cristina de Souza



Ano 2 | Edição 128 | 19 de maio de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã - CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500